



# Câmara Municipal de São Pedro

## ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Às vinte e uma horas e vinte e dois minutos do dia trinta de maio de dois mil e vinte dois, nesta cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, no edifício onde funciona o Poder Legislativo, na sala Pedro Bertochi destinada às sessões, realizou-se a **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Oliveira. Ocupando a primeira secretaria o vereador Adilson de Jesus, ocupando a segunda secretaria a vereadora Alessandra Pisco. Contando com a Presença dos vereadores: Adriano Vitor de Oliveira, Albino Antunes, Antonio Toledo, Cleuza Maria de Souza Bastos, Elias Candeias, Eduardo Modesto, José Roberto de Moura, Luciano Mazzonetto, Luiz Fernando Gomes Altos e Ondina Daniel. Com o numero legal de vereadores e sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária e informou que através do ofício nº 166/2022, o Poder Executivo solicitou urgência especial para os Projetos de Lei nº 39, 53, 54, 55, 56 e 57. Colocando em votação o pedido para que os projetos fossem deliberados em regime de urgência especial, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 30 minutos para que a Comissão emitisse os pareceres sobre os projetos. Seguindo solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 053/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Regulamenta o inciso II do Art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, para dar poderes a advogado constituído de autenticar cópias reprográficas de documentos utilizados nos processos administrativos, e a leitura do respectivo Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Tendo recebido parecer favorável, colocou em única discussão o projeto, houve manifestação do vereador Eduardo Modesto, em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitou a 2ª Secretaria que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 054/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Altera Lei nº 4.290, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre regularização de edificações em desacordo com a legislação municipal, e a leitura do respectivo Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Tendo recebido parecer favorável colocou em única discussão o projeto, houve manifestações dos vereadores Eduardo Modesto, Luiz Fernando e Adriano Vitor, em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por 11 votos com 1 abstenção do vereador Luiz Fernando. Solicitou ao 1º Secretario que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 055/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Altera Lei nº 2.354, de 05 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, e a leitura do respectivo Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Tendo recebido parecer favorável colocou em única discussão o projeto, houve manifestação do vereador Du Sorocaba, em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitou a 2ª Secretaria que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 056/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências, e a leitura do respectivo Parecer




# Câmara Municipal de São Pedro

da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Tendo recebido parecer favorável colocou em única discussão o projeto, em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 057/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências, e a leitura do respectivo Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Tendo recebido parecer favorável colocou em única discussão o projeto, houve manifestação dos vereadores Albino Antunes e Elias Candeias, em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitou a 2ª Secretaria que fizesse a leitura do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 039/2022 – Thiago Silvério da Silva** – Institui o Programa "Planta Popular" no âmbito da Prefeitura do Município de São Pedro, e a leitura do respectivo Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Tendo recebido parecer favorável colocou em única discussão o projeto, houve manifestações dos vereadores Alessandra Pisco, Eduardo Modesto, Adilson de Jesus e Luiz Fernando, em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, às vinte e duas horas e trinta e seis minutos, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, para ficar constado, lavrou-se esta. Sala de Sessões, aos trinta de maio de 2022. Todos os pronunciamentos realizados estão gravados em DVD (som e imagem).

PRESIDENTE: Carlos Eduardo Oliveira

SECRETÁRIO: Adilson de Jesus

<b>APROVADO</b> em <u>única</u> votação por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões, <u>13/06/22</u>  1º Secretário
--